



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

PORTARIA N. 747/2024

“CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA”

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento da servidora titular “Lucinara Silvestre” por estar em prorrogação de licença maternidade por 60 dias no período de 30 de janeiro de 2024 a 29 de março de 2024;

Considerando o pedido a exoneração protocolado no dia 14 de março de 2024 da servidora titular “Lucinara Silvestre” a partir do dia 30 de março de 2024;

Considerando a Chamada Pública n. 001/2024 de 04 de março de 2024, homologada pelo Decreto n. 022/2024 de 12 de março de 2024,

Considerando a ordem de chamada,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar “**LOURDES APARECIDA ALVES**” para exercer o cargo de “**PROFESSOR**” – 20 horas semanais, nível III, classe/referência “A”, em caráter temporário de forma excepcional de acordo com o art. 2º, incisos I e VI da Lei Complementar n. 025/99 de 17/12/1999, combinado com o artigo 7º da Lei Complementar n. 086/2011 de 18/10/2011 com vencimentos de lei a partir desta data até 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 18 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças